



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 55/2025**

Autoriza o Município de Teutônia apoiar a realização do 2º Rodeio Artístico e do 33º Rodeio Artístico Regional da 24ª Região Tradicionalista promovidos pelo CTG Rincão das Coxilhas e dá outras providências.

RENATO AIRTON ALTMANN, Prefeito Municipal de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º**

**Art. XXº** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 27 de abril de 2025.

**Renato Airton Altmann**  
**Prefeito Municipal**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

PROJETO DE LEI Nº 055/20253  
MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação dos nobres edis a presente proposição, que tem por escopo autorizar o Município de Teutônia apoiar e custear despesas para a realização do 2º Rodeio Artístico promovido pelo CTG Rincão das Coxilhas, que ocorrerá no dia 18 de maio de 2025, nas dependências da entidade e o 33º Rodeio Artístico Regional da 24ª Região Tradicionalista, nos dias 10 e 11 de junho, na Associação Pró-Desenvolvimento de Languiru – APDL e no CTG Rincão das Coxilhas.

Os eventos mostram importância para a promoção cultural do Município haja vista que enaltece e promove as tradições gaúchas, atraindo grande público de todas as idades e originários de todo o Estado do Rio Grande do Sul.

As despesas a serem realizadas pelo Município no apoio aos eventos epigrafados é de no máximo de R\$ 14.756,70 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), e destinam-se exclusivamente para a disponibilização de estrutura de som necessária para os eventos.

O Município possui registro de preços para a contratação da estrutura necessária a ser fornecida e, para ambos os eventos representam um custo total de R\$ 14.756,70 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

A promoção da cultura é uma obrigação do Poder Público e, no caso concreto é uma oportunidade ímpar de promover a cultura tradicionalista de nosso Município, pelo qual mostra-se presente o interesse público no apoio aos eventos epigrafados.

Na expectativa da aprovação desta matéria, em regime de urgência, reiteramos votos de estima e consideração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Renato Airton Altmann  
Prefeito Municipal

**Renato Airton Altmann**  
**Prefeito Municipal**